



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 046/10 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Senhora Maria de Lourdes Medeiros
Germann.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, considerando que o Projeto de Resolução nº 052/09 é constitucional, orgânico e regimental.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 6 de abril de 2010.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 13.04.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
FID/LAB/DMM

Vereador Haroldo de Souza